



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 134/2.021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 097/2.021, que trata sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço à servidora pública, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência de erro material quanto ao nome da servidora relacionada na Portaria nº 097/2.021,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 097/2.021, de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço à servidora pública, somente na parte que se refere ao nome da servidora **ODETE PEREIRA JANUÁRIO**.

Onde se lê:

[...] à servidora **ODETE JANUÁRIO PEREIRA** [...]

Leia-se:

[...] à servidora **ODETE PEREIRA JANUÁRIO** [...]

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 097/2.021.



PREFEITURA DE
LAJINHA

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 27 de janeiro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

